

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 062/2001, de 18 de Outubro de 2001.

**"Autoriza o Chefe do
Poder Executivo a fazer doação de
Filtros de água à famílias carentes
do Distrito do Loroty.**

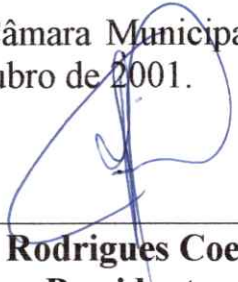
**A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins,
FAZ SABER, que o Plenário **Aprovou** e o Prefeito Municipal Sanciona
a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar filtros de
água a famílias carentes, do Distrito Loroty.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dotar recursos
para execução desta Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-
To aos 18 dias do Mês de Outubro de 2001.



Gesion Rodrigues Coelho
Ver. Presidente